

ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 343ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA B.SEC COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (“CRI”), REALIZADA EM 1ª CONVOCAÇÃO EM 05 DE AGOSTO DE 2026 (“ATA”)

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 05 dias de agosto de 2026, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“RCVM 60”), coordenada pela B.SEC COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (“Securitizadora”), situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.374 – 6º andar, CEP 01310-100.

CONVOCAÇÃO: O edital de convocação foi publicado nos dias 14, 15 e 16 de julho de 2026 no jornal “O Dia”, bem como no site da Securitizadora e no sistema Fundos.Net nos termos do Termo de Securitização.

PRESEÇA: Representantes (i) dos detentores de 95,38% (noventa e cinco inteiros e trinta e oito centésimos por cento) dos CRI em Circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente Ata (“Investidores”); (ii) da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”); e (iii) da Securitizadora

COMPOSIÇÃO DA MESA: Yan Belmok - Presidente; e Jessica Scanavaque de Castro - Secretária.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

- (I) Aprovação, ou não, de aporte de recursos, pelos Titulares dos CRI, para pagamento de despesas a serem suportadas pelo Patrimônio Separado, conforme definido no Termo de Securitização, conforme relatório apresentado na AEI; e
- (II) A alteração da Cláusula 15.3.1 do Termo de Securitização, a fim de adequá-la ao disposto na Resolução CVM nº 60, para que as convocações passem a ser realizadas exclusivamente por meio do site da Securitizadora, na página destinada às informações do respectivo patrimônio separado na rede mundial de computadores.

DELIBERAÇÕES: Os Investidores presentes deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, por suspender a assembleia, ficando certo de que será reaberta no dia **13 de agosto de 2026 às 10 horas**.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições dos documentos da emissão dos CRI, os Investidores, neste ato, declaram formal e expressamente que são titulares de CRI em Circulação, conforme definido na Cláusula Primeira do Termo de Securitização e declaram, também, não se enquadrar na Cláusula 15.7 do Termo de Securitização. Todos os termos iniciados em letras maiúsculas terão o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização, exceto se de outra forma aqui definidos.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, ficando aprovada a sua publicação no *website* da Securitizadora, assim como o envio desta à Comissão de Valores Mobiliários via sistema Fundos.Net.

[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.]